Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009486
Data: 15/07/2013 Horário: 17:15
Legislativo - PLO 106/2013

PROJETO DE LEI Nº.....

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal dos Desbravadores", destinado a homenagear pessoas que façam parte do movimento do Clube de Desbravadores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, e será comemorado anualmente no dia 25 do mês de abril.

Art. 2º - Em Sessão Solene na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será realizada uma homenagem mediante a entrega de Placa "**DESBRAVADOR DO ANO**", para um representante de cada Clube na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 1º - Será outorgado um Certificado a um diretor representante de cada região dos clubes de desbravadores, sendo estes indicados pelo Departamental ou regional.

§ 2º - A escolha dos homenageados será feita através dos líderes dos Desbravadores, com observância dos critérios estabelecidos pelo grupo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Sant
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br